



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 290, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a. SEVERINA GORET BEZERRA LEITÃO DE ANDRADE, protocolado sob o nº 313/2014, datado em 07/03/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a. **SEVERINA GORET BEZERRA LEITÃO DE ANDRADE**, inscrita no CPF nº 473.780.504-15, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Educacional II – Professora, atualmente desempenhando a função de Assessora Pedagógica, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 01/04/2014 á 30/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 18 de março de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br